



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 056/2023**, de autoria do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a criação de vagas de embarque e desembarque para motoristas que realizam o serviço de Transporte Individual de Passageiros oferecido e solicitado exclusivamente por Aplicativos, no Município de Francisco Beltrão e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

Compete a esta Comissão de Infraestrutura Municipal a análise dos aspectos previstos no inciso I do art. 31 do Regimento Interno.

O Projeto de Lei nº 56/2023 do Legislativo, que propõe a criação de vagas de embarque e desembarque para motoristas de transporte por aplicativos em Francisco Beltrão, apresenta benefícios significativos em termos de infraestrutura municipal e organização do trânsito na cidade.

A proposta visa melhorar o ordenamento urbano do município ao criar áreas específicas para o embarque e desembarque de passageiros que utilizam aplicativos de transporte. Isso contribuirá para reduzir o congestionamento nas áreas de grande movimento, como hospitais, supermercados e o centro da cidade, promovendo uma circulação mais eficiente e segura.

A iniciativa também ajuda a otimizar o uso do espaço público, permitindo uma melhor gestão das vagas de estacionamento e evitando que os motoristas de aplicativos ocupem espaços indevidamente, o que é benéfico para a mobilidade da cidade como um todo.

Portanto, o parecer favorável do relator para a Comissão de Infraestrutura Municipal destaca a relevância desse projeto no contexto urbano, visto que ele promove a organização do trânsito, a eficiência operacional das áreas de embarque e desembarque e a melhoria da infraestrutura municipal como um todo. Sua aprovação é um passo positivo para otimizar o funcionamento do transporte individual de passageiros na cidade de Francisco Beltrão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, sou **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 16 de novembro de 2023.

jean E. Emilano
JEAN EMILIANO
RELATOR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Infraestrutura Municipal

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 56 de 2023** de autoria do Poder Legislativo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Infraestrutura Municipal em reunião neste dia, 16 de novembro de 2023.

Ronaldo Bizotto
RONALDO BIZOTTO
PRESIDENTE

Oberdan Raúl Saretta
OBERDAN RAUL SARETTA
SECRETÁRIO

jean E. Emilano
JEAN EMILIANO
RELATOR